



Associação Propagadora Esdeva
 Centro Universitário Academia - UniAcademia
 Curso de Arquitetura e Urbanismo
 Artigo

ENTRE A BELEZA E A OPRESSÃO: CONSEQUÊNCIAS DO ESQUECIMENTO HISTÓRICO NA REVITALIZAÇÃO DO PORTO MARAVILHA

Lara Fernandes¹

Maisa Ferreira²

Catharina Souza³

Thiago Berzoini⁴

Resumo: A criação de novos museus junto a políticas de embelezamento de cidades para o aumento do turismo e o uso de espaços públicos podem acarretar muitas controvérsias sobre seu papel social. Um projeto que impacta na modificação da paisagem urbana, com inserção de novos equipamentos públicos, pode gerar processos de gentrificação. Ao mesmo tempo em que alguns proprietários de imóveis na região se beneficiam com as novas demandas de mercado, outra parte se vê obrigada a retirar-se devido à alta dos preços praticados. Assim, alguns equipamentos urbanos se tornam produtos de um processo de “urbanização turística” e integram a chamada *paisagem turística* ou *paisagem cultural*, um conceito que envolve a ideia de artificialismo e superficialidade, direcionados estritamente por uma visão de mercado (GODOY; LUNA, 2018). Essa abordagem puramente mercadológica de planejar um espaço urbano exclui muitas vezes a grande riqueza histórica do local de estudo e o impacto de suas modificações anteriores juntamente com o apagamento dessa história. Novas formas de apropriação do espaço se desenvolvem, com foco principalmente turístico, e gradualmente se cria a sensação de não pertencimento pelas comunidades da região que reduzem ou extinguem a utilização daquele local. Cria-se então uma barreira social invisível aos olhos em razão de uma paisagem cultural. Dessa forma, o trabalho pretende perceber como ocorreu o planejamento e implementação das obras, em uma parceria público privada, que modificaram a paisagem urbana do “Porto Maravilha” na cidade do Rio de Janeiro, com reflexões sobre os equipamentos urbanos instalados. Através de levantamento bibliográfico e análise da paisagem urbana, será realizado um paralelo entre a história do local, antigo Cais do Valongo - porta de entrada do maior volume de africanos escravizados nas Américas nas primeiras décadas do século XIX -, sua primeira reforma iniciada em 1843 e posteriormente sua reforma realizada em 2011. Neste contexto, o artigo seguirá pontuando aspectos positivos e negativos dos novos usos criados na região, o impacto na paisagem urbana e qual o papel do Cais do Rio de Janeiro como instituição pública na integração da comunidade. Assim, tem-se como objetivo provocar o pensamento crítico sobre o que é fomentado a ser lembrado e o que é fomentado a ser esquecido.

¹ Discente do curso Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário Academia. E-MAIL: lararaad@hotmail.com

² Discente do curso Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário Academia. E-MAIL: ffonsecamaia@gmail.com

³ Discente do curso Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário Academia. E-MAIL: cathisouza.98@gmail.com

⁴ Graduado em Artes (IAD-UFJF), especialista em Artes, Cultura Visual e Comunicação (IAD/FACOM-UFJF), mestre em Comunicação (FACOM-UFJF), doutorando em Estudos Literários (PPG-Letras – UFJF), professor de História das Artes e Estética no Centro Universitário Academia, líder dos grupos de pesquisa “Cidade, memória e interatividade” (UniAcademia) e “Design e Intermidialidade: cultura visual e narrativas” (UniAcademia). thiagoberzoini@uniacademia.edu.br

Palavras-Chave: Paisagem cultural, Cais do Valongo, Gentrificação, Revitalização.

1. - Introdução

O presente artigo visa analisar as mudanças na paisagem urbana e cultural ocorridas no cais do Rio de Janeiro, tendo como ponto de partida as reformas realizadas no hoje conhecido Porto Maravilha e como seus objetivos ofuscam o passado histórico do local não contemplando o Cais do Valongo, intitulado como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO. Também será abordada a influência negativa das construções de 2011 no Porto do Rio de Janeiro para as famílias retiradas do local e para as comunidades confrontantes, trazendo o processo de gentrificação à área e desvalorizando a cultura local e do entorno chamada *Little Africa* (Pequena África).

O consórcio Porto Maravilha foi realizado a partir da promulgação da Lei Complementar nº 101 de 23 de novembro de 2009, que instituiu a “Operação Urbana Consorciada - OUC da região do Porto do Rio de Janeiro na Área de Especial Interesse Urbanístico – AEIU” (Rio de Janeiro (RJ) - 2009), aumentando o potencial construtivo da área em questão e, dessa forma, atraindo investidores e recuperando a “infraestrutura urbana, dos transportes, do meio ambiente e dos patrimônios histórico e cultural da Região Portuária” (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, 2020). A partir desses investimentos, a área voltou a se tornar um grande ponto turístico e de grande crescimento econômico, intensificado principalmente pelas Olimpíadas do Rio de 2016.

O projeto ainda previa um “Compromisso Social” que visa a permanência dos até então atuais moradores na região, destinando 3% (três por cento) dos investimentos em programas de valorização do Patrimônio Material e Imaterial da área e em programas de desenvolvimento social para moradores e trabalhadores, como, por exemplo, construção de habitações de interesse social, de creches e escolas etc. Porém, apesar de todas as obras voltadas ao grande público serem concluídas a partir de grandes investimentos, como o Museu do Amanhã, o Museu

de Arte do Rio, o percurso do Veículo Leve sobre Trilhos, o compromisso social, de acordo com Fernanda Sanchez, não virou uma realidade. Sanchez afirma que muitas famílias se mudaram para conjuntos habitacionais “minha casa, minha vida” implantados na Zona Oeste (cerca de 30km de distância), além de haver famílias expulsas que hoje em dia vivem em cortiços da região.

Outro pesar da Operação é o apagamento da história africana. O local chamado A Pequena África se formou principalmente a partir da ilegalidade do comércio de pessoas em estado de escravidão em 1831, a partir de um senso de comunidade e por permanecer próximo aos locais de trabalho dos povos africanos trazidos ao Brasil. A região hoje traz o Cais do Valongo como principal referência. Descoberto em 2011 a partir das obras do Porto Maravilha, o Cais foi construído por volta de 1811 para servir de local de comercialização das pessoas trazidas da África em condição de escravos. Ao longo dos séculos, o local foi renomeado, soterrado e redescoberto, tornando-se hoje testemunha material do tráfico de pessoas para o Brasil e Patrimônio Cultural da Humanidade. Seu valor, no entanto, não foi considerado pelo Estado do Rio de Janeiro, pois hoje o local contempla apenas uma pequena placa explicativa e muito descaso à sua história.

Assim, o espaço que encontramos hoje é apropriado por uma população externa, vinda ao Rio de Janeiro para desfrutar de um espaço magnífico, com ruas largas para pedestres, arborização, equipamentos públicos de qualidade e uma paisagem urbana e cultural totalmente valorizada pelo mercado imobiliário e pelos olhos estrangeiros. Porém, a desvalorização da cultura que já pertencia ao local e as inadequações para a construção de um local tão desenvolvido colocam embaixo do tapete problemas sociais que não serão resolvidos pela linda mudança de paisagem.

2. - Referencial Teórico

2.1. Gentrificação

O conceito de gentrificação é inicialmente definido pela socióloga Ruth Glass(1964) como um fenômeno imobiliário, onde há a substituição da população central mais pobre por outras de classes sociais mais ricas, sendo posteriormente entendido por Neil Smith (2006) como mudança física e social do espaço, com a

higienização social e reabilitação do espaço urbano, adequando uma determinada região para a classe média que passaria a ocupá-la.

Esta abordagem clássica divide o processo de gentrificação em três partes: esporádica, consolidação e a generalização. A primeira etapa, a esporádica, é a mudança do caráter social da centralidade, com a ocupação da área pela classe média; a segunda é a consolidação, voltada para o mercado imobiliário, visando a especulação imobiliária; e, por último, vem a generalização, onde a região passa a ser alvo de investimentos internacionais e das classes altas, atingindo a última camada da gentrificação, combinando lazer, consumo e emprego.

O que vemos acontecendo na região central da cidade do Rio de Janeiro é a mudança do foco, onde já se encontra uma grande especulação imobiliária, com edifícios de alto padrão sendo construídos, como os edifícios Porto Atlântico, Vista Guanabara e o famoso Aqua Corporate do renomado arquiteto inglês Norman Foster. Dessa forma, mesmo que se tenha uma política visando o “trabalho próximo de casa”, é impossível para os mais pobres arcar com o alto preço dos aluguéis, comércio e serviços, e assim se chega a uma área gentrificada, retirando moradores das comunidades do entorno e levando-os para lugares mais afastados do centro.

2.2. Paisagem urbana

A paisagem urbana, além dos elementos concretos que a compõem, engloba também as sensações dos espaços. Segundo Bonametti, a paisagem urbana é o produto da relação entre homem e natureza, podendo ser vista como a tentativa de ordenação do entorno. É também um espaço onde ocorrem as interações da sociedade, como suas relações sociais e produções, onde o passado e o futuro convivem, vivendo em constante mutação (BONAMETTI, 2010, p.109). Assim, temos o centro do Rio de Janeiro como um espaço que sempre abrigou um movimento de serviços, comércios, transporte e lazer.

Desde a chegada da Família Real Portuguesa em 1808, essa região sofre com mudanças, sejam elas de cunho reformista, para a chegada da corte, higienista, como a reforma de Pereira Passos, ou turística urbana, como aconteceu em 2011 para sediar a Copa do Mundo e as Olimpíadas. A paisagem urbana vem mudando

ao longo dos anos, tornando o Centro do Rio de Janeiro mais acessível, mais arborizado e seguro. Porém, a qual custo?

2.3. Paisagem Cultural

O termo paisagem cultural surgiu no final do século XIX na Alemanha, e veio evoluindo ao longo dos anos. Seu sentido inicial era o de distinguir uma área modificada pelo homem. A paisagem cultural ganhou importância mundial quando a UNESCO a reconheceu como categoria, no comitê de patrimônio mundial de 1992.

A paisagem cultural é um termo muito abrangente e em consolidação, podendo ser definido como um

sofisticado produto cultural, fruto de ideologias humanas, uma apropriação intencional, material e/ou imaterial do território/envolvente, refletindo um modo de vida (ou uma visão) específico. São paisagens representativas e indenitárias, fruto muitas vezes de rearranjos de gerações e por isso, repositórios involuntários de experiências e sabedoria com as quais aprendemos e que nos confortam, respondendo a um sentimento de pertença e enraizamento (CARVALHO; MARQUES, 2019, p.95).

3. Metodologia

No presente artigo, realizamos uma análise teórica e crítica sobre as condições da reforma do Cais do Rio de Janeiro e como essas mudanças acarretaram em melhorias como mobilidade urbana, áreas de sombreamento, iluminação, segurança entre outros, as quais também desdobraram em processos de gentrificação, mudança na paisagem urbana e esquecimento de culturas originárias. Dessa forma, através de uma pesquisa bibliográfica qualitativa e quantitativa, apresentaremos essas mudanças com o objetivo de chegar a uma conclusão sobre as diferenças entre a beleza e a opressão existentes no Cais do Rio de Janeiro.

4. Memória Histórica sendo esquecida

4.1. Cais do Valongo

Em 2011, durante as obras de revitalização do Porto Maravilha, foi revelado o Cais do Valongo, construção de 1811 referente à área onde se instalou o complexo comercial escravagista do Valongo, porta de entrada do maior volume de africanos escravizados nas Américas no início do século XIX. A história do Cais do Valongo e do seu entorno está indissoluvelmente ligada à história universal, já que o tráfico atlântico de africanos escravizados foi o maior processo de migração forçada da humanidade (Brasil, 2016). Do total de africanos escravizados nas Américas, quase um quarto deles foram trazidos para o Brasil, e, destes, cerca de 60% entraram pelo Rio de Janeiro para integrar a força de trabalho no país (BRASIL, 2017). Além disso, muitos outros passaram pelo porto com embarcações destinadas a outras partes da América do Sul, sendo este um ponto de conexões de rota, se tornando o maior porto escravagista da história. Conforme informações do Slave Trade Data Base, estima-se que entre 500 mil e 900 mil africanos entraram pelo Valongo (BANCO DE DADOS DO TRÁFICO DE ESCRAVOS TRANSATLÂNTICO, 2015).

A cidade do Rio de Janeiro era, portanto, a mais afro-atlântica da costa brasileira, e na região do Valongo se encontravam os armazéns, depósitos de escravos e demais dependências necessárias à atividade. Era uma região marcada por uma triste realidade de dor e precariedade das condições subumanas às quais os escravos eram submetidos. O não-conformismo das pessoas escravizadas com as situações que viviam impulsionou cada vez mais sinais de revolta, resistência e insubordinação, e o Valongo tornou-se palco de muitas ações como estas (MONTOSA, 2018).

No início da década de 1840, as leis abolicionistas já eram uma realidade no resto do mundo, e o Valongo passava a receber cada vez menos escravos. Nessa época, a participação do Brasil na atividade escravagista era vista como um atraso pelas nações mais desenvolvidas. E foi então que, em 1843, se inicia a obra de aterramento do cais, ganhando mais 60 cm de distância do mar sob a justificativa de embelezamento do local para a chegada da princesa Tereza Cristina, futura esposa de dom Pedro II (BRASIL, 2016). Porém, uma motivação menos evidente para a construção do “Cais da Imperatriz”, como passou a ser nomeado, era ocultar a memória do lugar de desembarque dos negros escravizados.

Neste contexto, apesar de bastante expressiva a presença negra no Valongo, se iniciava um processo de “embranquecimento” da história e da memória da região. O Cais do Valongo 60 cm soterrado na primeira metade do século XIX para receber a Imperatriz é mais tarde soterrado por completo, em 1911. Motivado pela ressignificação do espaço, o então prefeito Pereira Passos autorizou uma obra de reforma urbana no então Cais da Imperatriz, o que finalizou esse período que constituiu a primeira reforma do Cais do Valongo (BRASIL, 2016).

É importante perceber que mesmo com o fim da escravidão no Brasil, em 1888, a região do Valongo permaneceu sendo um espaço de moradia e circulação da população negra. Este é inclusive um marco inicial da constituição da Pequena África, ampla região onde se instalaram as primeiras casas de culto de matriz africana na cidade e onde se reuniam os capoeiras, onde também nasceu o samba entre outras expressões de resistência da cultura afro-brasileira (BRASIL, 2017).

Assim, para as reformas acontecerem, foram empregados os aparatos mais violentos do estado, como morte, tortura, expulsões, queima de casas, humilhação, envolvendo dor e sofrimento dos que ali residiam. Com base nessas informações, as verdadeiras intenções de reforma da paisagem urbana do Cais do Valongo se revelam. As ditas melhorias de funcionalidade do espaço envolveriam a “limpeza” da imagem de um ancoradouro escravagista e de todos que uma vez ocuparam aquele lugar, pois não tinham para onde ir (MONTOSA, 2018). Seria o embelezamento de uma região que simbolizava até então a venda de seres humanos e, agora, passaria a representar a chegada da Imperatriz.

De acordo com Tânia Andrade Lima, arqueóloga que liderou a equipe que redescobriu o antigo Cais do Valongo durante as escavações na área Portuária, o Valongo traz à tona um passado pesado e opressor, constituído de racismo, intolerância e desigualdade, com consequências que transpassam o limite temporal e são sentidas até hoje (LIMA, 2013). É aí, portanto, que se encontra o verdadeiro sentido e poder simbólico do lugar. É um sítio de memória sensível, mas que pode trazer à tona engajamento e diálogo cívico de causas da militância negra contra a desigualdade social, econômica, política, assim como a luta pelo respeito à diversidade étnica e pelos direitos humanos mais fundamentais (LIMA, 2013).

Em um dossiê do IPHAN submetido à UNESCO, Tânia segue reafirmando sobre a importância de “devolver aos escravizados do Valongo – ignorados ou esquecidos

pelas narrativas dominantes e que ficaram à sombra por dois séculos – o direito de serem lembrados. É preciso lembrar, lembrar sempre e em qualquer circunstância” (BRASIL, 2016, p.26).

Nesse ponto, é importante levantar o conceito de “musealização compensatória” conforme Huyssen. “Musealizar” um objeto pode ser uma importante forma de reviver sua memória e, portanto, compensar seu rápido esquecimento. Em muitas ocasiões na história, a memória foi manipulada de maneira política, e só temos conhecimento de um recorte do que se quis mostrar. Huyssen mostra que a cultura da memória implica diretamente uma relação clássica sobre “o que lembrar, e o que esquecer” e, em seguida, “porque lembrar e porque esquecer”. Assim, somos conduzidos a uma reflexão mais profunda sobre “o que é fomentado a ser lembrado, e o que é fomentado a ser esquecido”. Esse poder de controle sobre a memória é algo perigoso que pode modificar o entendimento sobre o passado (HUYSSSEN, 2000 apud MONTOZA, 2018).

A redescoberta do Cais do Valongo durante as obras do Porto Maravilha em 2011 e a total falta de “musealização” do local (apenas duas placas e correntes em volta) mostram a repetição de um padrão no que diz respeito ao silenciamento da história da escravidão. É como se a alienação acerca da história do Brasil apagasse as verdadeiras memórias, pois não há erro se não há vestígios do erro. É mais fácil reduzir a voz, a memória e a história de africanos escravizados do que explicar o erro que cometemos nos anos anteriores (MONTOZA, 2018).

Assim, um sítio arqueológico cheio de inúmeros objetos pertencentes à cultura negra estabelecida naquele local, mais à frente considerado Patrimônio Mundial pela UNESCO, em 2016, não é digno de investimentos grandiosos como outros projetos do Porto Maravilha.

Em um trecho extraído do Dossiê submetido à UNESCO, Tânia Andrade completa:

E, nessa circunstância, a materialidade desses erros trazida à tona pela arqueologia no Cais do Valongo constitui um alerta constante e uma denúncia permanente, de tal forma que o confronto direto com a violência ali praticada estimula no presente um sentido de justiça social (...). Ele é um símbolo de um passado que jamais poderá se repetir na trajetória da humanidade e sua exposição ao público, como um local destinado à

reflexão e à lembrança, pode contribuir para inspirar a tolerância e o respeito às diferenças. (Ibid.,189). (BRASIL, 2016, p. 26 e 27).

4.2. Patrimônio Mundial da UNESCO

Com a descoberta arqueológica do Cais do Valongo durante as obras do Porto Maravilha em 2011, foi revelado o maior porto de entrada de africanos escravizados no Brasil e nas Américas, assim como foram achados objetos perdidos ou abandonados pelos que ali viveram. A importância de se “musealizar” um sítio de memória sensível como este foi amplamente discutida no tópico anterior, assim como a questionável decisão de seguir com um projeto de revitalização que repete erros históricos de silenciamento daqueles que não tiveram sequer condições de escrever a própria história, pois foram tirados de seus países para serem aqui escravizados e oprimidos.

Após sua descoberta, a falta de “musealização” do local levantou questionamentos legítimos por parte dos movimentos negros. Após muitas pressões, em 2012, a prefeitura do Rio de Janeiro transformou o espaço em um monumento preservado, e o Cais passou a ser cercado por correntes e ganhou uma placa indicativa. Assim, aberto à visitação pública, o Cais do Valongo passou a integrar o Circuito Histórico e Arqueológico da Celebração da Herança Africana conduzido pelo IPN (Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos), que estabelece marcos da cultura afro-brasileira na região portuária (BRASIL, 2017).

Apesar desse pequeno passo, pouco foi realizado para proteção do valor simbólico do local e sua manutenção. A indiferença fica ainda mais nítida em comparação com os monumentais equipamentos públicos instalados na região na mesma época: Museu do Amanhã, MAR, Praça Mauá, entre outros.

Na contramão da indiferença, pesquisadores do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) reuniram achados arqueológicos, dados históricos e informações relevantes e submeteram um dossiê para a candidatura do Sítio arqueológico Cais do Valongo como Patrimônio Mundial.

No dia 1º de março de 2017, o Cais do Valongo, localizado no Rio de Janeiro (RJ), passou a integrar a lista de Patrimônios Mundiais da Organização das Nações Unidas (UNESCO) (BRASIL, 2016). Segundo Marlova Jovchelovitch Noletto,

representante da UNESCO no Brasil, o Cais tem valor arqueológico, histórico e cultural; “traz memórias de um período da história que não pode se repetir jamais e, por isso mesmo, precisa ser lembrado. O seu reconhecimento internacional ressalta uma época muito importante para a formação da cultura brasileira e das Américas” (NOLETO, 2017 apud MONTOZA, 2018). A inclusão do local nessa Lista representa um grande reconhecimento de sua importância universal, o valor simbólico e material das raízes africanas nas Américas.

5. Mudanças no panorama social

As políticas de embelezamento de cidades para o aumento do turismo podem gerar muitas controvérsias sobre seu papel social. Um projeto que impacta na modificação da paisagem urbana, com inserção de novos equipamentos públicos, pode gerar processos de gentrificação.

Isso ocorreu na zona portuária do Rio de Janeiro, tanto na primeira reforma, transformando em Cais da Imperatriz no século XIX, quanto em 2011, com o início das obras do Porto maravilha. É, portanto, uma área historicamente produzida sem que tenha havido qualquer preocupação quanto à satisfação dos anseios e necessidades das populações do entorno (GIANNELLA, 2019).

A famosa região turística do Museu do Amanhã é então marcada por disputas significativas entre grupos étnicos, culturais, sociais e o Estado. Ela condensa em sua materialidade um conjunto de sítios de memória que remetem à dor e resistência dos nossos antepassados. Em seu entorno, observava-se o Lazareto, onde os recém-chegados enfermos eram tratados, o Cemitério dos Pretos Novos, destino dos cativos que morriam ao chegar, e os armazéns nos quais eram expostos e vendidos (BRASIL, 2017).

Bruno Pereira do Nascimento, em seu artigo, mostra dados sobre o processo de gentrificação associado à reestruturação espacial da Zona Portuária após 2011. Em seu estudo, é observado que a Operação Urbana Consorciada (OUC) Porto Maravilha abrange mais de cinco milhões de metros quadrados, englobando os bairros Saúde, Gamboa e Santo Cristo, além de parcela do centro da cidade e dos bairros Cidade Nova, São Cristóvão e Caju (NASCIMENTO, 2019).

Embora as intervenções implementadas sejam em áreas públicas, muitos imóveis estão sendo desapropriados para serem entregues à iniciativa privada sob o argumento de promover melhores condições de habitabilidade e mobilidade. Além destas remoções, a hipervalorização imobiliária da região impacta diretamente nos moradores não proprietários, ou seja, os inquilinos, que simplesmente não conseguem se manter na área devido à alta nos valores praticados (NASCIMENTO, 2019).

Se na primeira reforma a motivação divulgada foi o embelezamento do porto para receber a imperatriz, em 2011, o discurso que legitimou a operação consorciada é o de que, ao final, todos os envolvidos seriam beneficiados: o governo conseguiria recursos financeiros para modernizar e regenerar uma área urbana; os moradores dos bairros afetados passariam a viver em lugares mais seguros e com mais opções de atividades e serviços; os investidores do mercado imobiliário teriam retorno financeiro com o aumento do potencial construtivo e a valorização fundiária (NASCIMENTO, 2019).

O sucesso comercial do Porto Maravilha, no entanto, impediu que os moradores de baixa renda permanecessem na região revitalizada. Embora a prefeitura do Rio de Janeiro tivesse incluído em sua nota oficial a criação de moradias populares, apenas 68 unidades habitacionais foram licenciadas até o fim de 2016, com a execução das obras em atraso (NASCIMENTO, 2019). Ademais, as pressões relativas ao deslocamento residencial dos menos abastados não se deram apenas pelos preços dos aluguéis em curva ascendente, impulsionada pela revitalização, pois houve casos de desapropriação e de remoções compulsórias.

Segundo ainda Bruno Pereira, os mais impactados foram os moradores do Morro da Providência e da Pedra Lisa (áreas favelizadas) e os moradores de ocupações sem-teto. Ele também cita uma reportagem do jornal O Dia (publicada em 21 de maio de 2012), no qual a Secretaria Municipal de Habitação informava que 832 residências seriam removidas para as obras de requalificação do Porto Maravilha (NASCIMENTO, 2019). Os moradores tomaram ciência da desapropriação ao terem suas residências marcadas em tinta spray pela sigla da Secretaria Municipal de Habitação (SMH), ação apelidada por eles como “Saia do morro hoje” (DIVULGAÇÃO, 2013).

6. Considerações Finais

É possível perceber, através desses dados, a dualidade entre os meios utilizados para obtenção do benefício final. É fato a beleza das formas espaciais e o sucesso turístico do “Porto Maravilha” com seus equipamentos, assim como a produção de empregos e benefício à parte dos moradores locais que tiveram a valorização de seus imóveis, mas as contradições estruturais oriundas desse processo precisam ser também analisadas de modo crítico.

Assim, podemos perceber que o Consórcio do Porto Maravilha abrange sim muitos pontos positivos, mas o custo de ser implantado e, ainda mais importante, de não ser concluído traz mazelas que, a longo prazo, não serão passíveis de serem corrigidas. O compromisso social até os dias de hoje não foi iniciado, e os 3% (três por cento) destinados a esse investimento, para a valorização do patrimônio da região, são engavetados, levando moradores a deixarem suas habitações por condições financeiras ou por desapropriação, além de deixar à mercê patrimônios históricos como o Cais do Valongo, levando-o ao esquecimento.

Também podemos perceber que, ao entorno do Cais do Valongo, a cultura africana enraíza-se em outros locais, como a Pedra do Sal na região da Pequena África - em 2018, o Instituto Rio Patrimônio da Humanidade começou pesquisas relacionadas ao local para torná-lo Patrimônio Imaterial da cidade, devido à sua importância para a cultura Africana (SOUTO, 2018) -, e passa a ser percebida não somente pelas entidades públicas, mas pelo próprio povo, que luta para manter suas culturas nas memórias das novas gerações.

O Cais do Valongo, portanto, mesmo não sendo valorizado por tais órgãos, pode ter sua memória viva através do sentimento de pertencimento da população. Nesse sentido, a questão a ser solucionada é como fazer renascer essa ligação e tornar esse local histórico um equipamento urbano que funcione como disseminador da consciência sobre o nosso passado às grandes massas. Trata-se de um passado que implica em impactos raciais estruturados até hoje, o que torna sua importância de grande valor para gerar debates, discussões e reflexões atuais e vivas em nossa sociedade.

ENTRE LA BELLEZA Y LA OPRESIÓN: CONSECUENCIAS DEL OLVIDO HISTÓRICO EN LA REVITALIZACIÓN DEL “PORTO MARAVILHA”

Resumen: La creación de nuevos museos junto a políticas de embellecimiento de ciudades para incrementar el turismo y el uso de espacios públicos pueden generar muchas controversias sobre su papel social. Un proyecto que impacte en la modificación del paisaje urbano, con la inserción de nuevos equipamientos públicos, puede generar procesos de gentrificación. Si bien algunos propietarios de inmuebles en la región se benefician de las nuevas demandas de mercado, otra parte se ve obligada a retirarse debido a los altos precios. Así, algunos museos se convierten en productos de un proceso de "urbanización turística" e integran el llamado paisaje turístico o paisaje cultural, "un concepto que involucra la idea de artificialismo y superficialidad, dirigidos estrictamente por una visión de mercado" (GODOY, 2016 apud GODOY, LUNA, 2018, traducción nuestra). Este enfoque puramente mercadológico de planificar un espacio urbano excluye a menudo la gran riqueza histórica del lugar de estudio y el impacto de sus modificaciones anteriores junto con el borrado de esa historia. Nuevas formas de apropiación del espacio se están desarrollando, enfocadas principalmente al turismo y paulatinamente se crea la sensación de no pertenencia a las comunidades de la región que reducen o extinguen la utilización de ese lugar. Esto crea entonces una barrera social invisible a la vista debido a un paisaje cultural. Así, el trabajo pretende comprender cómo se llevó a cabo la planificación e ejecución de las obras, en una asociación público-privada, que han modificado el paisaje urbano del "Porto Maravilha" en la ciudad de Rio de Janeiro, con reflexiones sobre el "Museu do Amanhã". A través del estudio bibliográfico y el análisis del paisaje urbano, se trazará un paralelo entre la historia del sitio, el antiguo Muelle del Valongo - puerta de entrada al mayor volumen de africanos esclavizados en las Américas en las primeras décadas del siglo XIX - su primera reforma iniciada en 1843 y posteriormente su reforma realizada en 2011. En este contexto, el artículo seguirá señalando aspectos positivos y negativos de los nuevos usos creados en la región, el impacto en el paisaje urbano y cuál es el papel del "Museu do Amanhã" como institución pública en la integración de la comunidad. Así, se tienen como objetivo provocar el pensamiento crítico sobre lo que se a niña a recordar y lo que se anima a olvidar.

Palabras Clave: Paisaje Cultural; Muelle de Valongo; Gentrificación; Revitalización.

Referências

BRASIL. Comitê Técnico da Candidatura do Sítio Arqueológico Cais do Valongo A Patrimônio Mundial. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) (org.). **Sítio Arqueológico do Cais do Valongo:** Rio de Janeiro, Brasil. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, 2017. 11 p. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revista_valongo_12jun.pdf. Acesso em: 05 dez. 2021

BRASIL. Milton Guran. Iphan – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Sítio Arqueológico Cais do Valongo:** propostas de intervenção da lista de patrimônio mundial. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, 2016. 443 p. Disponível

em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/valongo4_07mai_web.pdf. Acesso em: 05 dez. 2021.

BONAMETTI, João Henrique. A paisagem urbana como produto do poder. **Urbe**. Revista Brasileira de Gestão Urbana, Paraná, v. 2, n. 2, p. 259-273, dez. 2010. Trimestral. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/Urbe/article/view/19287> . Acesso em: 25 out. 2021.

CARVALHO, Raquel; MARQUES, Teresa. A evolução do conceito de paisagem cultural, 2019. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território (GOT)**, n.º 16 (março). Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território, p. 81-98, [dx.doi.org/10.17127/got/2019.16.004](https://doi.org/10.17127/got/2019.16.004) Disponível em: <http://www.cegot.org/ojs/index.php/GOT/article/view/2019.16.004> Acesso em: 25 out. 2021

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro). Prefeitura do Rio de Janeiro (org.). **Porto Maravilha**: operação urbana. Operação Urbana. 2020. Disponível em: <https://portomaravilha.com.br/portomaravilha>. Acesso em: 30 nov. 2021.

DIVULGAÇÃO. Agência Nacional de Favelas (org.). **Saia do Morro Hoje**: smh (secretaria municipal de habitação). SMH (Secretaria Municipal de Habitação). 2013. Disponível em: <https://www.anf.org.br/saia-do-morro-hoje-smh-ou-secretaria-municipal-de-habitacao/>. Acesso em: 05 dez. 2021.

GIANNELLA, Letícia de Carvalho. **A produção histórica do espaço portuário da cidade do Rio de Janeiro e o projeto Porto Maravilha**. Espaço e Economia [Online], 3 | 2013, posto online no dia 19 dezembro 2013, consultado no 30 abril 2019. URL : <http://journals.openedition.org/espacoeconomia/445> ; DOI : 10.4000/espacoeconomia.445

GODOY, Karla Estelita; LUNA, Sarah Borges. Museums and city aestheticization policies: controversies between the touristification of public spaces and the social role of museological institutions », **ICOFOM Study Series**, 46 | 2018, 99-112.o dia 19 dezembro 2013, consultado no 30 abril 2019. Disponível em: <http://journals.openedition.org/espacoeconomia/445>. Acesso em: 05 dez. 2021.

INSTITUTO de Pesquisa e Memória Pretos Novos. **Circuito de Herança Africana**. Disponível em: www.pretosnovos.com.br/educativo/circuito-de-heranca-africana/. Acesso em: 06 dez. 2021.

LIMA, Tania Andrade. Arqueologia como ação sociopolítica: o caso do cais do valongo, rio de janeiro, século XIX. **Revista Latino-Americana de Arqueologia Histórica**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 01-31, jun. 2013. Semestral. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/vestigios/article/view/11855>. Acesso em: 30 nov. 2021.

MONTOZA, Henrique Pedro Bresolin. Entre o Cais do Valongo de ontem e o Museu do Amanhã: guerras de memória no rio de janeiro atual (2015-2017). **Mosaico**: Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais (PPHPBC) da Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV CPDOC), Rio de Janeiro, v. 15, n. 9, p. 01-21, 9 dez. 2018. Semestral. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/mosaico/article/view/76917/74576>. Acesso em: 05 dez. 2021.

NASCIMENTO, Bruno Pereira do. Gentrificação na zona portuária do Rio de Janeiro: deslocamentos habitacionais e hiper precificação da terra urbana. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, v. 41, n. 1, p. 45-64, jun. 2019. Semestral. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/5716>. Acesso em: 03 dez. 2021.

O BANCO DE DADOS DO TRÁFICO DE ESCRAVOS TRANSATLÂNTICO (Estados Unidos da América). The National Endowment For The Humanities (org.). **Slave Voyages**. 2015. Disponível em: <https://www.slavevoyages.org/>. Acesso em: 05 dez. 2021.

RIO DE JANEIRO. Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2009. **Modifica o Plano Diretor, autoriza o Poder Executivo a instituir a Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio e dá outras providências**. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: https://portomaravilha.com.br/conteudo/legislacao/leis-complementares/LC101_-_23112009.pdf Acesso em: 26 outubro 2021.

SOUTO, Lígia. **O Quilombo Pedra do Sal é registrado como Patrimônio Cultural Imaterial do Rio de Janeiro: quilombo pedra do sal é registrado como patrimônio cultural imaterial**. Radio Agência Nacional. Rio de Janeiro, 06 jul. 2018. Cultura, p. 01-01. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/cultura/audio/2018-07/quilombo-pedra-do-sal-e-registrado-como-patrimonio-cultural-imaterial-do-rio/>. Acesso em: 05 dez. 2021.